



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00018919/2024-83)

LEI Nº 13.087, DE 23 DE OUTUBRO DE 2 024.

(Dispõe sobre a denominação de “Cecília Feller Cabral” o abrigo de conexão do BRT no Jardim Vera Cruz).

Projeto de Lei nº 197/2024 – autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Cecília Feller Cabral” o abrigo de conexão do BRT localizado entre a Avenida Armando Pannunzio e a Avenida Santa Cruz, Jardim Vera Cruz, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Abrigo de conexão Cecília Feller”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 23 de outubro de 2 024, 370º da Fundação de Sorocaba.


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal


DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico


AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.087, de 23/10/2024



SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.



FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.087, de 23/10/2024

JUSTIFICATIVA:

Cecília Feller Cabral nasceu no dia 12 de maio de 2024, mas foi sonhada muitos anos antes disso, ao lado dos sonhos mais profundos daqueles que serão mencionados no texto!

Desde os tios Vinicius e Lívia Feller, avós Maurício e Lúcia Feller, mas principalmente pelos pais, Jonatas Cabral e Natalli Feller – cujo maior sonho de suas vidas está relacionado à construção de uma família.

Cecília Feller Cabral faleceu no dia 21 de maio de 2024. Foram dez dias de vida, dez dias de um sonho realizado e cada um de nós jamais gostaria de ter despertado deste sonho, mas algumas coisas estão além de nossa compreensão, embora, hoje, nossa dor seja compreendida por todos.

Mas o sonho chamado “Cecília” jamais irá morrer em nossos corações!

Ela vive em nós! Ela, eternamente, viverá!

